



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.929/2023.

Objeto: Reorganiza a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.242, de 22 de maio de 2.009, que institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente e cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.658, de 16 de abril de 2015, que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2.242/2009;

CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição do CONDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, os seguintes representantes:

I - Área Governamental:

a) Lucas Tadeu Pereira Michelini e Maria Luiza Donaire, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Saúde;

b) Maria Eunice Violin Brandt Salomão e Edicarlos Mellin, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Educação;

c) José Aparecido de Oliveira e Ricardo Hideki Maffei Umesaki titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

d) Franciele Gonçalves Pereira e Rosneide Cristal Roman, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

e) Rodivani Rodrigues Cambiaghi e Monica Michela Souza Santana, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

f) Thales Facipieri Castro e Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal da Administração;

g) Ricardo Cezar Varnier e Daniele de Castro Figueiredo Martins, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

II - Área da Sociedade Civil:

a) Adriana Rocha Gervaes (Lions Clube) e Roseli Batista (Rotary Clube), titular e suplente respectivamente, representantes de Grupos de Serviços;

b) Nelson Violin Junior e Mauricio Basso Bolpato, titular e suplente respectivamente, representantes do comércio

local;

c) Julio Cesar Bonatti Filho e Waldecir Martins Nava, titular e suplente respectivamente, representantes da indústria local;

d) Joilson Aparecido Vasconcelos e Jorge Luiz Cola, titular e suplente respectivamente, representantes escolhidos entre os cidadãos ligados às causas ambientais;

e) João Carlos Romão e Adivaldo Gomes Cristal, titular e suplente respectivamente, representantes do setor agropecuário;

f) Reginaldo Luiz de Souza e Benedito Mauro Violin, titular e suplente respectivamente, representantes de associações de bairro;

g) Mauro Sergio Cecílio e Enive Violin, titular e suplente respectivamente, representantes do setor de turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.286, de 20 de julho de 2015.

Prefeitura do Município de Tanabi

Em 12 de julho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

José Aparecido de Oliveira

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações para a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº. 13/2023, que dispõe sobre execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais e rede de esgotamento sanitário, sob presidência do Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Srª. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. João Paulo da Silveira, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras, a arquiteta a Srª. Monica Michela de Souza Santana, sob CAU Nº A26959-0. Também o Sr. Denis Gomes da Silva, portador do RG:11775525, inscrito no CPF:036.576.098-65, representando a empresa MIGUEL BRAMBILLA GARCIA, inscrita no CNPJ: 34.641.122/0001-89,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 3

Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, portador do RG: 19.582.276-6, representando a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ: 10.558.895/0001-38, Sr. Mauricio Pereira de Menezes, portador do RG:22.542.995-0, representando a empresa FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ: 44.189.993/0001-67. Os envelopes foram protocolados tempestivamente. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 - documentação. Ao analisar a documentação verificou-se que a empresa MIGUEL BRAMBILLA GARCIA, desatendeu parcialmente ao item 4.8.5 não apresentando a Certidão de Inscritos Procuradoria da Dívida Ativa de Débitos Inscritos do Estado de São Paulo, no tocante a parte técnica desatendeu ao item 4.9.3. "d" referente ao tubo de concreto para rede coletora de águas pluviais de 1000 metros, seu acervo apresentado é de 106,5 metros, mesmo se somado o tubo de 1500 metros (apresentado pela empresa 15 metros) é inferior ao solicitado no edital, que é de 185,22 metros, ficando por tanto INABILITADA; sendo declaradas HABILITADAS as empresas NOROMIX CONCRETO S/A e FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Na sequência tendo em vista que o representante da empresa MIGUEL BRAMBILLA GARCIA, abriu mão do prazo recursal referente a sua inabilitação passou-se para a fase de abertura dos Envelopes nº 02 - propostas obtendo a seguinte classificação: **1º lugar** a empresa FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor global de R\$ 976.676,26 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo o Lote 1 R\$874.375,54 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e Lote 02 R\$ 102.300,72 (cento e dois mil, trezentos reais e setenta e dois centavos), **2º lugar** a empresa NOROMIX CONCRETO S/A com o valor global de R\$ 1.059.223,77 (um milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), sendo o Lote 01 R\$ 948.282,07 (novecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos) e o Lote 02 R\$110.941,70 (cento e dez mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Diante disso, fica declarada como vencedora a empresa **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor global de R\$ 976.676,26 (novecentos e setenta e seis mil e vinte e seis centavos)**. Por fim, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, ficando aberto prazo de recurso a todos os interessados. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim () Regiane Flora de Brito, que secretariei a sessão, passando

a todos os presentes cópia da presente ata.

Andrei da Silveira Garcia

Presidente da Comissão de Licitações

João Paulo da Silveira

Membro

Maristela da Silva Zanfolin

Membro

Monica Michela de Souza Santana

CAU Nº A26959-0

NOROMIX CONCRETO S/A

Alexandre Aparecido Carrilho Lopes

MIGUEL BRAMBILLA GARCIA

Denis Gomes da Silva

FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Mauricio Pereira de Menezes

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: c0e5-38c6-c3ec-f238



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 827, ano V, veiculado em 14 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 14/07/2023 às 16:29:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c0e5-38c6-c3ec-f238>